

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

ATA DE REUNIÃO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART 48, § 3º DA LEI Nº 8.666/1993 PARA OS ITENS 6 E 9 DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 9h, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Suframa, designada pela Portaria SAE/Suframa nº 57, de 09 de fevereiro de 2022, no Auditório desta Autarquia, sob a presidência de EDJANE PINTO DOS SANTOS, e contou com a presença dos membros JOSÉ NILSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, JUDITE REGINA LIRA DA FONSECA e ANTÔNIO PEREIRA ALMEIDA, e também com os representantes das empresas Duxteno Indústria de Plásticos S.A. e Zaraplast da Amazônia LTDA. Inicialmente, foi comunicado pela Presidente que dentre as 3 (três) empresas que poderiam reapresentar suas propostas somente a empresa Transbox Transporte LTDA o fez, tendo sido entregue por volta das 10h do dia 29/07/2022, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGLOG). Os representantes da empresa Zaraplast e Duxteno perguntaram sobre uma previsão de data para assinatura da CDRU, para que as empresas possam se programar financeiramente. Em resposta, a Presidente disse que não há uma previsão sobre a data, mas que a próxima etapa será a homologação após a fase recursal dos itens 6 e 9, seguindo os trâmites para assinatura da CDRU. Ato seguinte, o invólucro da empresa Transbox foi conferido sua inviolabilidade, aberto e dado visto pelos presentes e Comissão, tendo sido constatado que a empresa se enquadrou na hipótese de desclassificação prevista no subitem 9.12.3 do edital, referente à não informação da área a construir (não constando na proposta nem no croqui), consequentemente não sendo possível verificar o atendimento da taxa de ocupação, de tal modo que a empresa Transbox foi desclassificada para o item 6 da Concorrência nº 1/2022. A Senhora Presidente indagou aos representantes credenciados se havia alguma observação a ser feita, no entanto, não houve manifestação por nenhum dos licitantes presentes. Prosseguindo, foi informado que o Relatório da análise e essa Ata serão divulgados sítio oficial da Suframa e que o extrato do resultado será publicado no sítio da Suframa. Nada mais havendo a tratar, eu, José Nilson Ribeiros dos Santos Júnior, Membro da Comissão, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, assino com a Senhora Presidente, demais Membros e licitantes presentes. Manaus, 12 de agosto de 2022. Término da Reunião: 10:07h.

A COMISSÃO

Presidente da Comissão Especial da Licitação - CEL

JOSÉ NILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Membro CEL

JUDITE REGINA EIRA DA FONSECA

Membro CEL

ANTÔNIO PEREIRA ALMEIDA

Membro CEL

EMPRESAS CONCORRENTES	REPRESENTANTES
Duxteno Indústria de Plásticos S.A	Erika Joranha J. dafilos
Zaraplast da Amazônia LTDA	DIAS